



REPÚBLICA  
PORTUGUESA

GABINETE DA MINISTRA DO TRABALHO,  
SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Exma. Senhora  
Chefe do Gabinete do Senhor  
Secretário de Estado dos Assuntos  
Parlamentares  
Dra. Catarina Gamboa

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
Nº: 137 ENT.: 360	17/03/2022	SAÍDA Nº 527 PROC. Nº:1272-2021/2741	18-03-2022

ASSUNTO: Pergunta n.º 463/XIV/3.<sup>a</sup> de 16 de março de 2022  
Benefícios escandalosos a empresas que lucram milhões, promovem a precaridade e os baixos salários

Em resposta à Pergunta n.º 463/XIV/3.<sup>a</sup>, de 16 de março de 2022, do Grupo Parlamentar do PCP, encarrega-me a Senhora Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social de informar que a matéria em causa não é competência desta área governativa, não sendo da responsabilidade da segurança social o pagamento dos valores referidos.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Paula Lopes Vieira